



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria orçamentária e operacional sobre a execução dos recursos destinados ao Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

JUSTIFICAÇÃO

O relatório de avaliação da política pública “Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos feminicídios”, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), evidenciou desafios quanto à baixa execução orçamentária e à transparência e detalhamento das ações orçamentárias envolvendo o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF).

De acordo com Nota Técnica da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (CONORF), as 73 ações previstas no plano não se configuram, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, como ações orçamentárias específicas. Por esse motivo, não foi possível identificar ações com menção ao PNPF no atributo “Plano Orçamentário” do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), nem realizar filtros por palavras-chave relacionadas ao PNPF. Diante da insuficiência de dados para uma análise detalhada, a Nota Técnica apresenta apenas estimativas aproximadas.



Contudo, entre as 14 ações orçamentárias mapeadas e possivelmente relacionadas ao Plano de Ação do PNPF, a Conorf estima que, em 2024, do total da dotação de R\$ 573.989.229, apenas 28,4% do orçamento destinado ao plano foi efetivamente executado (R\$ 162.898.375). A análise individual mostra que, em 2024, somente 4 das 14 ações tiveram execução superior a 50%. Somando ambos os exercícios até junho de 2025, a execução orçamentária estimada é de 14,7% do orçamento planejado. Esses valores são estimativas baseadas em parte das ações orçamentárias que podem estar relacionadas ao PNPF. As ações consideradas totalizam uma dotação acumulada de R\$1,4 bilhão nos exercícios de 2024 e 2025, o que representa 56% do orçamento de R\$2,5 bilhões divulgado pela Presidência da República, a serem executados até 2027.

Em síntese, a Nota Técnica evidencia que, embora a ausência de detalhamento suficiente impeça uma estimativa segura sobre a execução orçamentária diretamente vinculada ao Plano de Ação do PNPF, a análise de uma amostra de ações possivelmente relacionadas ao plano indica que apenas 28,4% do orçamento destinado ao PNPF foi efetivamente executado em 2024. Em 2025, até junho, esse percentual foi ainda menor, com apenas 5,3% da dotação orçamentária liquidada. Esses resultados, reconhecendo as limitações das estimativas, indicam uma baixa execução da política proposta pelo PNPF.

Diante desse cenário de baixa execução, dificuldades de rastreamento dos gastos e fragilidades na vinculação entre ações e objetivos do PNPF, o presente requerimento busca solicitar a realização de auditoria orçamentária e operacional pelo Tribunal de Contas da União, com o objetivo de aprimorar o controle, verificar eventuais gargalos de gestão e assegurar que os recursos destinados à prevenção dos feminicídios sejam efetivamente executados.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2025.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

